

**PROCESSO Nº: 377 / 2021**

**Projeto de Lei:** 377 / 2021

**Data de entrada:** 10 de Junho de 2021

**Autor:** Nivaldo Bacurau

**Protocolo:** 2261 / 2021

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, a contratação de profissionais psicopedagogos dentro do corpo docente das escolas e CMEI'S da rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**Despacho Inicial:**



**NORMA JURIDICA**

---



))

))

**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**  
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

**PROJETO DE LEI Nº 317/2021**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal, a contratação de profissionais psicopedagogos dentro do corpo docente das escolas e CMEI'S da rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a remanejar os profissionais psicopedagogos existentes dentro da estrutura de rede municipal de ensino e ou contratar profissionais psicopedagogos de forma que possa ter efetivado na proporção de um (01) por escola ou CMEI para atuar na comunidade escolar e em conjunto às equipes do programa "Viva a Mente" Lei nº 6.961 de 25 de outubro de 2019.

§ 1º O profissional psicopedagogo da rede municipal de ensino que for remanejado fará parte do corpo docente da nova escola ou CMEI a qual for designado.

§ 2º Caso seja necessário, deveram ser contratados profissionais psicopedagogos mediante concurso público que fará parte do corpo docente da escola ou CMEI a qual for designado.

**Art. 2º** Os profissionais psicopedagogos deverão atuar em conjunto com a comunidade escolar e as equipes do "viva a Mente" par identificar, ajudar, orientar e dar direcionamentos a alunos:

- I – Em situação de vulnerabilidade social;
- II – Em risco iminente ou tenha sido explorado sexualmente;
- III – Em situação de violência doméstica;
- IV – Que tenham contato ou façam uso de substâncias psicotrópicas;

) )

) )

**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**  
*Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau*

V - Que sofrem com algum tipo de preconceito ou bullying;

VI - Que apresente qualquer outra patologia que dificulte o aprendizado e sua inserção na escola e na comunidade.

**Art. 3º** Os profissionais pedagogos também deverão:

I - Promover ações para evitar toda e qualquer tipo de violência Escolar;

II - Promover ações que visem a melhoria da qualidade do ensino;

III - Promover ações de combate ao uso de drogas e demais substâncias psicotrópicas;

IV - Promover dinâmicas de qualidade de vida e práticas esportivas como forma de integração e inserção social nas escolas;

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei, e todas as ações decorrente da mesma correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do poder executivo, suplementadas, caso necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de junho de 2021.

Atenciosamente,

*NIVALDO VARELA ISRAEL*

Nivaldo Varela Bacurau  
Vereador

))  
))  
))  
))

**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**  
*Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau*

## **JUSTIFICATIVA**

### **A importância do psicopedagogo na escola**

Entender a importância do psicopedagogo na escola é dar um passo em direção a melhorias no processo de ensino-aprendizagem. A Psicopedagogia situa-se na fronteira entre a pedagogia e a psicologia, sendo uma contribuição importante para a inclusão de alunos com distúrbios na aprendizagem. Antes de falarmos por que ela é importante, é necessário abordar o que é Psicopedagogia.

### **O que é Psicopedagogia?**

A Psicopedagogia é um campo do saber que estuda as questões relacionadas ao não-aprender em algumas crianças. A área se preocupa com a aprendizagem humana e busca garantir que todos tenham as condições necessárias para garantir o seu desenvolvimento cognitivo, social, cultura, etc. As técnicas e métodos aplicados pela psicopedagogia visam uma intervenção psicopedagógica que possa culminar na solução de problemas relacionados à aprendizagem.

### **Importância da Psicopedagogia na escola**

O profissional formado no curso de Psicopedagogia está apto a atuar em prol de melhorias no processo educativo de crianças, jovens e adultos. A Psicopedagogia Institucional, voltada aos transtornos de aprendizagem em ambientes de ensino, como as escolas, é fundamental para garantir que a os conteúdos possam ser assimilados e os alunos tenham a oportunidade de desenvolver o seu raciocínio, inteligência, imaginação, criatividade, entre outros aspectos.

O psicopedagogo pode avaliar o aluno com o intuito de identificar possíveis situações que interferem em seu desempenho escolar. Dessa forma, a atuação do profissional visa garantir o bom andamento das atividades, além de possuir uma importância significativa para a inclusão escolar.

Além disso, o psicopedagogo possui um importante papel para intervenção junto à família dos alunos, visto que o ambiente familiar também influencia no aprendizado e desenvolvimento infantil.

))

))

**PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**  
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

As escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades, dessa forma, a Psicopedagogia na escola assume papel essencial na melhoria do ensino; portanto, o psicopedagogo é aquele que auxilia no aprimoramento dos processos, no fortalecimento da autoestima do aluno e no resgate da aprendizagem.

Natal/RN, 10 de junho de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau  
Vereador

3 3

3 3